

[Zimbrar: Entrada](#) | [Atestado médico](#) | [Best female v.](#) | [Câmara de Vere.](#) | [Câmara Municipal de](#) | [CEABS Serviços](#) | [Nova guia](#) | [Leis de Lajeado RS](#) | [Cálculo](#)

[Zimbrar: Entrada \(328\)](#) | [Google](#) | [Login do Cliente Zimr](#)

<https://www.dpm-rs.com.br/cursos-inscricao-clientes.php?pid=1512>

[Zimbrar: Entrada](#) | [emenda_lei_organ...pdf](#) | [emenda_lei_organ...pdf](#) | [regimento interno ...pdf](#)


[Zimbrar: Entrada](#) | [Zimbrar: Entrada](#) | [Zimbrar: Entrada](#) | [Zimbrar: Entrada](#) | [Zimbrar: Entrada](#)

16:14 25/07/2017

Deseja que Google Chrome salve sua senha para este site?
 Salvar Nuncar

XLVIII - ENCONTRO SOBRE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

17 de Agosto - Das 09h às 12h
 Salão Di...



AVISO DE INADIMPLÊNCIA

Prezad(a) S(a),

Nosso sistema financeiro identificou débito(s) pendente(s) em nome deste Município junto à DPM Educação, razão pela qual não será possível o futuro de novas despesas com inscrições em nossos cursos de capacitação. Solicitamos a breve regularização de tais débitos, e para tanto nos colocamos à disposição no telefone (51) 3027.3400 – Ramais 2249 e 2256.

Atenciosamente,
 DPM Educação

EMPRESA
 Agência Tributária
 Missão
 Vendas
 Sistemas

SERVIÇOS
 Enviar Consultas
 Acompanhar Consultas
 Solicitar Matrícula
 Sistema Técnico

CONTATO
 Formulário De Contato
 Trabalhe Conosco
 Informações

EXTRANET
WEBMAIL

HOME
 Delegações
 Somar experie...
EMPRESA
SERVIÇOS
CONTATO
EXTRANET
WEBMAIL

16:14 25/07/2017

Exibir todos

Justificativa:

As suplementações solicitadas destinam-se a adequar o orçamento aos planos de aplicação aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, referente a reprogramação dos superávits financeiros apurados no exercício anterior. As suplementações das dotações 555, 556, 558 e 559 refere-se a destinação de despesas com material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, no âmbito do programa Bloco Gestão do Bolsa Família - BL GBF (recurso 1104);

A suplementação da dotação 550 refere-se a destinação de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, no âmbito do programa Bloco da Gestão do SUAS - BL SUAS (recurso 1176);

A suplementação da dotação 587 refere-se a destinação de despesas com subvenções sociais, para repasse a entidades no âmbito do programa Bloco da Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL PSEAC (recurso 1094);

As suplementações das dotações 505, 506, 510 e 513 refere-se a destinação de despesas com obras e instalações, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, no âmbito dos programas Obras Fundo Municipal da Habitação e Manutenção do Fundo Municipal da Habitação (recurso 1006).

Lajeado, 19 de julho de 2017


Adalberto Nicaretta
Contador

Anexo I**Recurso 1104**

Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	33.604,48
Superávit já utilizado para crédito adicionais anteriores	0,00
Superávit Financeiro a utilizar	33.604,48
Utilizado nessa solicitação	33.604,48
Saldo a utilizar	0,00

Recurso 1176

Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	14.315,48
Superávit já utilizado para crédito adicionais anteriores	0,00
Superávit Financeiro a utilizar	14.315,48
Utilizado nessa solicitação	2.315,48
Saldo a utilizar	12.000,00

Recurso 1094

Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	6.297,07
Superávit já utilizado para crédito adicionais anteriores	0,00
Superávit Financeiro a utilizar	6.297,07
Utilizado nessa solicitação	6.297,07
Saldo a utilizar	0,00

Recurso 1006

Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	648.377,03
Superávit já utilizado para crédito adicionais anteriores	0,00
Superávit Financeiro a utilizar	648.377,03
Utilizado nessa solicitação	190.000,00
Saldo a utilizar	458.377,03



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**
Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 05 de 25 de abril de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013 e de acordo com a Ata nº 05/2017, reunido em plenária extraordinária, realizada no dia 25 de Abril de 2017, RESOLVE:


- Aprovar os Planos de Aplicação dos Recursos recebidos do FNAS/exercício 2017 – Blocos de Proteção Social com a Reprogramação de Superávit/2016, descritos conforme segue:
- Plano de Aplicação BL GBF/2017 no valor ano de R\$60.000,00 + Superávit/2016 no valor de R\$33.604,48 totalizando R\$93.604,48;
- Plano de Aplicação BL GSUAS/2017 no valor de R\$9.000,00 = Superávit/2016 no valor de R\$14.315,48 totalizando R\$23.315,48;
- Plano de Aplicação BPC na Escola/2017 no valor de R\$1.950,00 + Superávit/2016 no valor de R\$34,51 totalizando R\$1.984,51;
- Plano de Aplicação AP REDE CNEAS/2017 com Superávit/2016 de R\$33,27 totalizando este mesmo valor;
- Plano de Aplicação BL PSEMC/2107 no valor de R\$148.800,00 para o CREAS + o valor de R\$61.426,56 para a entidade APAE + Superávit/2016 no valor de R\$47.535,94 totalizando R\$257.762,50;
- Plano de Aplicação BL PSEAC/2017 para Casa Lar no valor de R\$120.000,00 + valor de R\$40.800,00 para ILPI/SLAI - Vovolar + Superávit/2016 de R\$6.297,07 (repassados R\$5.000,00 em 26.12.2016 totalizando R\$167.097,07;
- Aprovar o repasse dos Juros do ano 2016 no valor de R\$1.297,07 para a entidade SLAI – Vovolar;
- Plano de Aplicação BL PSB/2017 no valor de R\$144.000,00 para PAIF + R\$132.000,00 para SCFV + Reprogramação de Saldo Superávit/2016 no valor de R\$66.097,62 totalizando R\$342.097,62;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

- Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Habitação/2017- FMH, no valor de R\$926.377,03, sendo o valor de R\$648.377,03 de Superávit/2016 + R\$278.000,00 como Projeção de Orçamento/2017.


Fátima Luciane Leal Machado
Presidente do CMAS

Publicada de 25/04/2017 à 10/05/2017, nos murais da STHAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 05 de 25 de Abril de 2017 – Reunião Extraordinária

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência
3 Social – STHAS, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Assistência
4 Social (CMAS), sob a coordenação da presidente Fátima Luciane Leal Machado para
5 tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 - Apreciação dos Planos de Aplicação
6 dos Recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Blocos
7 de Proteção para o exercício 2017, bem como a Reprogramação de Superávit do
8 exercício 2016. Estiveram presentes, conforme lista de presença em anexo, os
9 seguintes conselheiros: Ana Paula Ely, Sandrilene Wingert, Cláudia Mazzarino de
10 Quadros, Fátima Luciane Leal Machado, Rejane Dorst Juliana Bonaldo, Márcia Inês
11 Duarte, Marta Dutra Trindade, Rejane Terezinha Verruck e Céci Maria Rodrigues
12 Geralch. De imediato a presidente passou a fazer a leitura e apresentação dos
13 documentos na ordem de: Plano de Aplicação BL GBF – 2017 - Parcela
14 mensa/2017+ ou – R\$ 5.000,00/mês x 12 = R\$ 60.000,00 com Reprogramação de
15 Saldo superávit/2016 = R\$ 33.604,48 totalizando R\$ 93.604,48. Este valor será
16 distribuído nas fichas (555) - Material de Consumo (supl. R\$ 8.000,00) = R\$ 8.505,08;
17 Ficha (554) - Diárias R\$ 4.000,00, (556). Passagens e despesas com locomoção
18 (supl. R\$ 3.000,00) = R\$4.000,00; Ficha (557) - Outros Serviços de Terceiros –
19 Pessoa Física R\$ 500,00; Ficha (558) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
20 (supl. R\$20.604,48) = R\$66.599,40; Ficha (559) - Equipamento Material Permanente
21 (supl. R\$2.000,00) = R\$ 10.000,00. Plano de Aplicação 2017 – BL GSUAS - Parcela
22 Mensal de R\$750,00 x 12 meses = R\$ 9.000,00 + Reprogramação de saldo
23 superávit/2016 = R\$14.315,48 totalizando/2017 R\$23.315,48 e distribuídos nos itens
24 da ficha (550) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (supl. R\$ 6.980,00) =
25 R\$13.360,00; Ficha (549) - Diarias (supl. R\$1.380,00) = R\$3.000,00; Ficha (551).
26 Equipamentos e Materiais Permanente (supl. R\$5.955,48) = R\$6.955,48. Plano de
27 Aplicação BPC na Escola/2017 com Previsão de entrada para 2017 referente a 30

Prefeitura Municipal de Lajeado-RS
Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social
CRAS – ESPAÇO DA CIDADANIA

PLANO DE APLICAÇÃO 2017 - BL GSUAS

Parcela mensal R\$ 750,00 X12 meses = R\$ 9.000,00
Reprogramação de saldo superávit/2016 = R\$ 14.315,48
TOTAL/2017 = R\$ 23.315,48

Conta Nova nº 68973-4 (recurso 1176)

ITEM		VALOR/ ANO
550. Outros Ser. de Terc. – Pes. Jur.	Supl. R\$ 6.980,00	R\$ 13.360,00
Capacitações para trabalhadores do SUAS e Conselhos		R\$ 9.360,00
Conferência Mun. de Assist. Social		R\$ 4.600,00
549. Diárias	Supl. R\$ 1.380,00	R\$ 3.000,00
551. Equipamentos e Materiais Permanente	Supl. R\$ 5.955,48	R\$ 6.955,48
Equipamentos diversos para gestão		R\$ 6.955,48
VALOR TOTAL		R\$ 23.315,48

Lajeado, MARÇO de 2017.